



"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 404/80

===== == =====

- Modifica o § 2º, do artigo 47 e o § 1º do artigo 102, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O § 2º, do artigo 47, da Resolução nº 305, de 15/03/1.976, passará a ter a seguinte redação:

"§ 2º - A Comissão será composta de três (03) membros, indicados pelos líderes das bancadas, respeitada a representação partidária."

ARTIGO 2º - O § 1º, do artigo 102, da Resolução nº 305, de 15/03/1.976, passará a ter a seguinte redação:

"§ 1º - Os requerimentos enumerados no artigo 102 caput, serão de simples anuência do Presidente, exceto - no caso de licença de vereança que será submetida a deliberação do Plenário [inciso V, do artigo 25, da L.O.M.]"

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 16 de outubro de 1.980.


ADILSON ARICE
Presidente


PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER


DR. WALTER FRANCISCO